


COORDENAÇÃO REGIONAL DO ICMBIO – CR 6/CABEDELO/PB

##ato EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

##ATOO Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009, INTIMA as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, **por se encontrarem em lugar incerto e não sabido**, cobrança devolvida e/ou não procurado, a pagar a multa ou interpor recurso, em razão do JULGAMENTO do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado. O recurso poderá ser interposto, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, e deverá ser dirigido à autoridade julgadora que proferiu a decisão na defesa. Para pagamento da multa até a data do vencimento haverá desconto de 30% (trinta por cento), sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009. O não pagamento, nem a apresentação do recurso no prazo estipulado, implicam em: 1) inclusão do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; 2) inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
BCR – Brazilian Cruises Representation LTDA	69.144.962/0001-10	017701-A	02150.000329/2011-43

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço Coordenação Regional 06 – Fone (83) 3246.0016 - BR 230, Km 10- Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – CEP: 58.310-000- Cabedelo PB. ##ASS CARLA MARCON
##Coordenadora Regional– CR6.


Carla Marcon
Coordenadora Regional-CR6